

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0012286-05.2016.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Arrendamento Mercantil

Exequente: Marcelo Wilson Guara

Executado: By Leasing Arrend Mercantil Sa

Juiz de Direito: Dr. Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

O exequente, devidamente intimado (fls. 28) acerca do pagamento efetuado, quedou-se inerte, ficando presumida sua concordância.

Isso posto, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias, inclusive no processo físico.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 29/03/2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA